



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO TOCANTINS

Requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, com cópia ao Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS), solicitando a perfuração de 03 (três) poços artesianos para atender a Comunidade Quilombola do Morro de São João, no município de Santa Rosa do Tocantins.

O Deputado que o presente subscreve vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador, solicitando, por meio da Agência Tocantinense de Saneamento (ATS), a perfuração de 03 (três) poços artesianos para atender a Comunidade Quilombola do Morro de São João, no município de Santa Rosa do Tocantins, como medida urgente e definitiva para garantir o acesso à água potável e assegurar a segurança hídrica das famílias residentes na localidade.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da grave crise de abastecimento de água enfrentada pela Comunidade Quilombola do Morro de São João, que há aproximadamente três meses sofre com a interrupção do fornecimento regular de água. A empresa Hidroforte, concessionária responsável pela prestação do serviço de abastecimento no município, não vem assegurando a regularidade do fornecimento, situação que se agravou nas últimas semanas e tem causado sérios transtornos à população.

A insuficiência do fornecimento coincidiu com um dos períodos de maior movimentação da comunidade, quando ocorre o tradicional Festejo de Nossa Senhora Sant'Ana, celebração que reúne moradores, descendentes e visitantes de diversas regiões, fortalecendo os laços culturais e preservando o patrimônio histórico da comunidade quilombola. O aumento expressivo da população nesse período evidenciou ainda mais a incapacidade da estrutura existente em atender à demanda.



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

A escassez de água tem comprometido atividades essenciais, como o consumo humano, o preparo de alimentos, a higiene pessoal, os cuidados com os animais e a manutenção das pequenas plantações, que representam importante fonte de renda e subsistência das famílias quilombolas.

Embora o abastecimento esteja sendo realizada, de forma paliativa, por meio de caminhões-pipa, essa alternativa não atende adequadamente às necessidades da comunidade, tampouco representa uma solução permanente para o problema.

Diante desse cenário, a perfuração de 03 (três) poços artesianos representa solução técnica, eficiente e duradoura, capaz de assegurar água de qualidade às famílias, promover dignidade à população quilombola e reduzir a dependência de medidas emergenciais.

Assim, considerando a relevância social da matéria, o direito fundamental de acesso à água e a necessidade de preservar a qualidade de vida, a saúde pública e a permanência das famílias em seu território tradicional, conclamo aos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2026.

OLYNTHO NETO
DEPUTADO ESTADUAL